



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Reitoria



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 740, no Anfiteatro Leitão da Cunha, reuniram-se os Senhores membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Walter Manna Albertoni. Justificaram ausência os membros: Alexandre de Oliveira Henz, João Aléssio Juliano Perfeito, Meide Silva Anção, Odair Aguiar Junior, Larissa Pereira Coppini, que foram substituídos respectivamente pelos membros suplentes: Rudolf Wechsler, Paulo Bandiera Paiva, Jair Ribeiro Chagas e Manuel Henrique Lente. A representante dos Pós-Graduandos Larissa ficou sem substituição. Participou da reunião como convidado o Dr. Maurício Maia, Procurador Federal. Tendo os senhores conselheiros, assinado o livro de presença e, constatando-se *quorum* com 48 presentes o Magco. Reitor iniciou a reunião pelos informes: 1 – Informou que compareceu no dia 18/11, no *Campus* Baixada Santista para reunião com todos os segmentos, que contou com a presença do Prof. Luiz Leduíno de Sales Neto, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e do Prof. Vilnei Mattioli Leite, da qual foi elaborada ata, onde foram registradas todas reivindicações, assinada pelo Reitor e por todos representantes. O mesmo foi feito com a reunião efetuada no *Campus* Guarulhos, no dia 19/11. Disse que paralelamente a essas reuniões ele, o Prof. Vilnei Mattioli Leite e o Prof. Luiz Leduíno de Sales Neto, se reuniram no dia 24/11, com Ministro Fernando Haddad, com a Secretária de Educação Superior, Dr<sup>a</sup> Maria Paula Dallari Bucci, a Diretora de Desenvolvimento de Rede de IFES, Adriana Rigon Weska e todo seu staff, na qual discutiram a necessidade de aumento da verba estudantil, pois a correção prevista para o ano de 2011 não vai atender às necessidades, como também foi discutido sobre a permanência estudantil, encontrando apoio do Sr. Ministro, inclusive sobre moradia estudantil. 2 – Relatou que no dia 22/11, foi publicada reportagem no Jornal Folha de São Paulo, com base em entrevista concedida para jornalista Laura Capriglioni. Disse que a reportagem é fidedigna aos assuntos abordados, só estranharam o título da reportagem e por esse motivo foi escrito um manifesto que foi encaminhado para publicação na coluna do leitor do citado Jornal. Ressaltou que o Ministério Público Federal vem cobrando providências sobre vários assuntos e a Comissão Processante está trabalhando para apurar os fatos. Caso seja necessário a Comissão será aumentada para dar mais agilidade ao trabalho. Antes de iniciar o item ordem do dia o Magco. Reitor ressaltou que como o CONSU já está com a formação do novo Estatuto vamos adotar, a partir de agora, algumas regras de relacionamento e civilidade. Solicitou que quando um Conselheiro for se dirigir ao outro use o tratamento adequado para manter certa formalidade.

**ORDEM DO DIA:** 1 – *Comissão de reforma do Regimento Geral da UNIFESP:* Prof. Ricardo Luiz Smith, Presidente da Comissão, lembrou que tendo em vista decisão proferida na última reunião do CONSU do dia 11/10, foi decidido encaminhar mensagem para que os componentes confirmassem a continuidade de participação na Comissão de reforma do Regimento Geral da UNIFESP. Informou que recebemos a negativa de 5 pessoas: 2 professores titulares – Delcio Matos e Manoel João Batista Castelo Girão, 1 Pós-Graduando – André dos Santos Cardoso e 2 alunos – Bruno Ferreira de Souza e Klaus Nunes Fisher. Disse que a indicação poderia ser feita naquela reunião ou na próxima. Prof<sup>a</sup> Eleonora Menicucci de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, sugeriu que cada um se manifeste e indicou o nome do Prof. Arnaldo Lopes Colombo, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, que aceitou a indicação. Magco. Reitor disse que as pessoas que se manifestarem serão votadas, caso contrário cada uma das categorias escolherá seu representante e enviará a indicação para



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de São Paulo**  
**Reitoria**



1953

48 Comissão, para que esta continue com a mesma representação de quando iniciou. Prof.  
49 Rubens Belfort Matos Junior indicou o Prof. Titular suplente Ronaldo Ramos Laranjeira e o  
50 Prof. Rudolf Wechsler indicou a Prof<sup>a</sup> Titular suplente Rosana Fiorini Puccini, mas como os  
51 indicados não se encontravam presentes para aceitar a indicação, foi colocada em votação a  
52 indicação do Prof. Arnaldo Lopes Colombo, que foi aprovada por unanimidade. Para  
53 substituir o Pós-Graduando André dos Santos Castro, o discente Carlos Francisco dos Santos  
54 Junior indicou a discente Larissa Pereira Pereira Copini, que não se encontrava presente, mas  
55 já havia aceitado ser indicada. Colocada em votação a indicação foi aprovada por  
56 unanimidade. Com relação aos alunos, o discente do *Campus* Baixada Santista, Edson  
57 Barbosa da Rocha, se ofereceu para preencher uma das vagas e colocado em votação seu  
58 nome foi aprovado por unanimidade. Magco. Reitor comunicou que a outra representação de  
59 aluno de graduação deverá ser indicada, posteriormente, pelo DCE. *2 - Discussão dos itens*  
60 *do Regimento Geral que vão subsidiar a Resolução normativa das eleições dos Conselhos*  
61 *dos Campi, Congregações, Diretores dos Campi e Diretores das Unidades Universitárias:*  
62 Prof. Ricardo esclareceu que iria apresentar a sugestão para Composição dos *Campi*,  
63 lembrando que na prática haverá eleição apenas para o Conselho de *Campus* São Paulo, pois  
64 conforme § 2º do artigo 31 do Estatuto da UNIFESP, as Congregações farão o papel do  
65 Conselho de *Campus*. Iniciou pela apresentação do artigo 33 do Estatuto, que trata da  
66 constituição das congregações. Em seguida apresentou sugestão de texto elaborado pela  
67 Comissão para aprovação do CONSU: Da composição das Congregações: Artigo – A  
68 composição a que se referem os incisos V, VI, VII e VIII do artigo 33 do Estatuto será de:  
69 Inciso V: 1 - Coordenadores de cursos de Graduação e eixos curriculares + um representante  
70 indicado pelo Conselho de Assuntos Estudantis; 2 - Coordenadores de programas de PG; 3 -  
71 Representante eleito entre os coordenadores dos programas de Extensão, o coordenador do  
72 programa de residência ou atividade afim e no *Campus* São Paulo representante do Hospital  
73 Universitário; 4 - representantes eleitos entre os docentes associados e adjuntos com igual  
74 número dos titulares e nos casos em que se aplicando esta regra não se atingir seis, esse será o  
75 número de representantes; 5 - Os representantes do corpo discente e dos servidores técnico-  
76 administrativos em educação terão igual número e sua soma corresponderá ao percentual  
77 fixado em lei; 6 - A representação discente será composta por alunos de graduação e de pós-  
78 graduação sendo que, a cada dois alunos da graduação terá um aluno da pós-graduação e onde  
79 houver residência um representante; 7 - Nos *campi* com apenas uma Unidade Universitária  
80 serão acrescidos à Congregação representantes dos órgãos complementares e o Diretor da  
81 Unidade indicará o Diretor Administrativo do campus. Nesse momento Magco. Reitor  
82 interrompeu a reunião e solicitou permissão ao CONSU para que fosse votado o pedido dos  
83 alunos, servidores técnico-administrativos e docentes do *Campus* Baixada Santista e alunos  
84 do Campus Guarulhos, de que fosse feita leitura de manifesto referente aos pontos de pauta  
85 discutidos na reunião de negociação. Colocada em votação pelo Magco. Reitor a solicitação  
86 foi aprovada por unanimidade. O discente Fernando Luiz de Almeida fez leitura do manifesto  
87 do Campus Guarulhos que se encontra apenso a esta ata. O discente Edson Barbosa da Rocha  
88 fez leitura do manifesto dos alunos, servidores técnico-administrativos e docentes do *Campus*  
89 Baixada Santista que também se encontra apenso a esta ata. Retornando ao assunto o Prof.  
90 Ricardo repetiu a reapresentou a sugestão da Comissão para composição das congregações,  
91 que após inúmeras sugestões e votações, inclusive para tentar reduzir os membros do  
92 Conselho do Campus São Paulo, a redação final, até o item 6, foi a seguinte: 1 -  
93 Coordenadores de cursos de Graduação e dos eixos curriculares + um representante eleito  
94 dentre os membros do Núcleo de Apoio ao Estudante; 2 - Representantes eleitos dentre os



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de São Paulo**  
**Reitoria**



95 coordenadores de programas de PG conforme as câmaras técnicas; 3 - Representante eleito  
96 entre os coordenadores dos programas de Extensão, o coordenador dos programas de  
97 residência ou atividade afim, e no campus São Paulo representante do Hospital Universitário;  
98 4 - Representantes eleitos entre os docentes associados e adjuntos com igual número dos  
99 titulares na proporção de (completar na próxima reunião dia 01/12) e nos casos em que se  
100 aplicando esta regra não se atingir seis, esse será o número de representantes; 5 - Os  
101 representantes do corpo discente e dos servidores técnico-administrativos em educação terão  
102 igual número e sua soma corresponderá ao percentual fixado em lei; 6 - A representação  
103 discente será composta por alunos de graduação e de pós-graduação na seguinte proporção,  
104 dois alunos da graduação para um aluno da pós-graduação e onde houver residência ou  
105 atividade afim equivalente, um representante. Em virtude do adiantado da hora o Magco.  
106 Reitor encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, sendo que os outros itens da  
107 Resolução serão discutidos na próxima reunião extraordinária do dia 01/12. Para constar, eu  
108 Diva Rey da Silva Martins, secretária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será  
109 assinada por mim e pelo Magco. Reitor.

110

111

112

113

114

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni  
Reitor

115

116

117

118

119

Diva Rey da Silva Martins  
Secretária

120